

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Recebi em: 14/07/23

Andriello
Nome Legível

OFÍCIO Nº 35730/2023/SES

GOIÂNIA, 10 de julho de 2023.

Ao Senhor
José Cláudio Pereira Caldas Romero
Superintendente Geral
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH
Rua 01, Qd. B-01, Lt03/05 nº 60, Térreo, Setor Oeste
74115-040 Goiânia/GO

Assunto: Relatório nº 70/2022 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - IDTECH/HGG.

Senhor Superintendente,

1 Encaminha-se o relatório nº 70/2022 elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO em função dos resultados apresentados no período de 13 de março a 12 de setembro de 2022 concernente à execução do Contrato de Gestão nº 024/2012 - SES/GO firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG.

2 Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 33/2023, solicitou que:

...

Tendo em vista, a Página los Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

...

3 Ante o exposto, notifica-se o Instituto de Desenvolvimento, Tecnológico e Humano - IDTECH para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

4 Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202200010044870.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 13/07/2023, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49544873** e o código CRC **B805C4B6**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência: Processo nº 202200010044870



SEI 49544873

Secretaria de
Estado da
SaúdeESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**RELATÓRIO COMACG****RELATÓRIO COMACG Nº 70/2022 - COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO****15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 024/2012****HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI - HGG****13 DE MARÇO A 12 DE SETEMBRO DE 2022****ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH****1. INTRODUÇÃO**

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 15º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 024/2012, com início em 13 de março de 2022 e término em 12 de março de 2023, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG.

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Avaliação de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health (KPIH)*, para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 08 de dezembro de 2022, com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da GAOS. A partir de então, abriu-se prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da reunião, para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução encaminhado, o qual não foi cumprido, pois o prazo de envio era até o 17/12/2022 e o relatório foi enviado no dia 21/12/2022, por meio do Ofício 2220/2022 (000036721455).

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.2. "Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados semestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir à plena eficácia do presente contrato de gestão".

De posse de todos os dados, a GAOS procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada **Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório da COMACG nº70/2023-COMACG/GAOS/SUPER/SES/GO, referente ao período de 13 de março a 12 setembro de 2022.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS**2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)**

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC), após análise do Relatório de Execução, através do Ofício nº 2220/2022 - IDTECH (v.000036721455), passa a informar.

- **Internações Hospitalares (Saídas Hospitalares):** A Unidade apresentou uma produção de 4.090 (quatro mil e noventa) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 87,28% em relação a meta contratual. Após retirada dos meses que estão cobertos pelas portarias e decretos em atenção ao enfrentamento da COVID-19, a eficácia ficou em 94,05% dentro da margem de variação de 10%.

- **Cirurgias Programadas:** A unidade hospitalar apresentou uma produção de 3.316 (três mil, trezentos e dezesseis) cirurgias realizadas no semestre, alcançando uma eficácia de 93,98% em relação a meta contratual, sendo que no período de julho a setembro, o índice foi de 95,18% dentro da margem de variação de 10%.

- **Procedimentos de Hemodinâmica:** Apresentou um volume total de 89 (oitenta e nove) procedimentos realizados no semestre, o que equivale 49,44%. Segundo contrato de gestão, os procedimentos de hemodinâmica deverão apenas ser informados pelo PARCEIRO PRIVADO e monitorados, mensalmente, pelo PARCEIRO PÚBLICO, ante o estado de conservação do equipamento, bem como em razão do HGG ser um hospital de ensino.

- **Atendimentos Ambulatoriais:** A meta deste indicador, conforme o 15º Termo Aditivo, é a disponibilização do serviço. Portanto, no semestre avaliado a Unidade disponibilizou 82.639 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e nove) consultas médicas, atingindo uma eficácia de 125,21% e 21.994 (vinte e um mil, novecentos e noventa e quatro) consultas multiprofissionais, atingindo uma eficácia de 61,09% em relação a meta contratual.

Sendo assim, no semestre, diante da disponibilização das consultas médicas, a Unidade realizou uma produção total de 56.741 (cinquenta e seis mil e setecentos e quarenta e uma) consultas médicas e 21.238 (vinte e um mil, duzentos e trinta e oito) consultas multiprofissionais. Ressaltamos que as consultas multiprofissionais há apenas oferta interna, ou seja para os pacientes provenientes da própria Unidade.

Em relação ao atendimento ambulatorial para os pacientes com deficiência física, a Unidade disponibilizou 166 (cento e sessenta e seis) consultas odontológicas PNE, alcançando uma eficácia de 57,64% e 901 (novecentos e um) procedimentos odontológicos PNE, atingindo uma eficácia de 125,14% em relação a meta contratual. O contrato ainda dispões:

9.2. Por se tratar de uma oferta nova, Pequenos Procedimentos (tais como: PAAF de Tireóide/mama, Biópsia de pele e partes moles), haverá 60 (sessenta dias), a partir da assinatura do presente termo, destinados ao planejamento e à estruturação, período no qual a correspondente meta não integrará o cálculo indicador do percentual de repasse financeiro ao PARCEIRO PRIVADO;

- **SADT externo:** A meta deste indicador, conforme o 15º Termo Aditivo, é a disponibilização do serviço. Portanto, a Unidade no semestre avaliado disponibilizou 21.115 (vinte e um mil, cento e quinze) exames, representando uma eficácia de 95,11%, dentro da margem de tolerância de 10%

Tabela 01. Descritivo quantitativo das Saídas Hospitalares 2022.

Internações Hospitalares	Meta	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas	165	67	126	178	171	186	214	93	990	1.035	104,55%
Saídas Cirúrgicas	590	354	415	477	451	469	535	205	3.540	2.906	82,09%
Saídas Cuidados Paliativos	26	19	21	24	28	23	29	5	156	149	95,51%
TOTAL	781	440	562	679	650	678	778	303	4.686	4.090	87,28%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 01.1 Descritivo quantitativo das Saídas Hospitalares 2022, dos meses de julho a 12 de setembro:

Internações Hospitalares	Meta Contratada	Julho	Agosto	1 a 12 de setembro	Total do Período		
					Contratado	Realizado	Eficácia
Saídas Clínicas	165	186	214	93	395	493	124,77
Saídas Cirúrgicas	590	469	535	205	1.413	1.209	85,57
Saídas Cuidados Paliativos	26	23	29	5	71	57	80,21
TOTAL	616	678	778	303	1.870	1.759	94,05

Tabela 02. Descritivo quantitativo dos serviços realizado de Cirurgias Eletivas 2022.

Cirurgias Programadas	Meta	13 a 31 de março 2022	Abril	Maio	Junho	Total do Período			Julho	Agosto	1 a 12 de setembro	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia				Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgias Programadas Gerais	468	326	516	563	517	1697	1922	113,29	512	679	242	1121	1433	127,86
Programadas de alto giro	121	9	13	32	17	439	71	16,19	21	16	9	290	46	15,88
TOTAL	589	335	529	595	534	2135	1993	93,34	533	695	251	1411	1479	104,86
Cirurgias eletivas pelo Regulatron	589	415	497	559	502	2.135	1973	92,41	482	639	222	1411	1343	95,18

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 03. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Procedimentos de Hemodinâmica 2022.

Procedimentos de Hemodinâmica	Meta	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
	30	13	14	23	14	16	9	0	180	89	49,44%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 04. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados / Atendimentos Ambulatoriais 2022.

Atendimento ambulatorial (consultas)	Meta	13 a 31 de	Abril	Maio	Junho	Total do Período			Julho	Agosto	1 a 12 de setembro	Total do Período		
						Contratado	Realizado	Eficácia				Contratado	Realizado	Eficácia

março 2022						Contratado	Realizado	Eficácia				Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas (ofertadas)	11.000	9.410	11.611	14.515	14.020	39.875	49.556	124,28	12.897	15.492	4.694	26.342	33.083	125,59
Consultas Multiprofissionais (ofertadas)	6.000	2.098	5.154	3.585	3.194	21.750	14.031	64,51	3.685	3.167	1.111	14.368	7.963	55,42
Consulta odontológicas PNE (ofertadas)	48	60	72	72	33	174	237	136,21	48	96	48	115	192	167,03
Procedimentos odontológicos PNE (ofertadas)	120	60	123	274	168	435	625	143,68	29	269	38	287	336	116,92
Pequenos Procedimentos (tais como: PAAF de Tireóide/mama, Biópsia de pele e partes moles, etc)	200 (à partir de 04 de julho) - ofertar				229	0	229	-	175	217	98	479	490	102,31
Total									16.834	19.241	5.989	41.592	42.064	101,14%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Consultas médicas por especialidade (ofertadas)	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período	
								Ofertadas	% por especialidade
Cirurgia Torácica	96	128	144	144	128	224	64	928	1,12%
Angiologia	317	340	468	432	378	360	126	2.421	2,93%
Cardiologia	632	1.206	1.510	1.522	1.108	1.494	546	8.018	9,70%
Cirurgia Geral	386	739	972	862	731	776	280	4.746	5,74%
Cirurgia Plástica	472	402	477	523	547	586	192	3.199	3,87%
Cirurgia Vascular	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Clínica Médica	36	24	36	24	24	60	24	228	0,28%
Dermatologia	234	280	344	342	104	272	64	1.640	1,98%
Endocrinologia	1.117	1.300	1.620	1.556	1.426	1.638	472	9.129	11,05%
Gastroenterologia	357	292	556	556	510	575	179	3.025	3,66%
Geriatria	0	0	0	4	4	4	4	16	0,02%
Hepatologia	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Nefrologia	76	174	162	206	280	304	72	1.274	1,54%
Neurocirurgia	300	340	420	400	420	460	120	2.460	2,98%
Neurologia	1.019	1.144	1.446	1.406	1.368	1.641	406	8.430	10,20%
Ortopedia	417	564	607	714	614	653	216	3.785	4,58%
Otorrinolaringologia	180	190	201	282	238	314	77	1.482	1,79%
Pneumologia	269	257	309	291	449	574	141	2.290	2,77%
Proctologia	286	330	432	378	392	458	166	2.442	2,96%
Reumatologia	543	604	704	402	396	597	274	3.520	4,26%
Urologia	654	906	1.055	970	876	1.045	258	5.764	6,97%
Cirurgia de Cabeça e Pescoço	144	192	128	144	128	160	16	912	1,10%
Psiquiatria	96	82	136	134	111	99	52	710	0,86%
Mastologia	302	404	486	400	288	482	208	2.570	3,11%
Ginecologia	689	758	873	976	953	1.060	295	5.604	6,78%
Genética Clínica	0	0	0	0	64	80	0	144	0,17%
Transplante hepático	20	30	40	30	50	40	20	230	0,28%
Transplante renal	768	925	1.389	1.322	1.310	1.536	422	7.672	9,28%
Paliativista	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Total	9.410	11.611	14.515	14.020	12.897	15.492	4.694	82.639	100,00%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Consulta multiprofissional por especialidade (ofertadas)	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período	
								Ofertadas	% por especialidade
Assistência social	84	0	0	0	126	142	48	400	1,82
Bucomaxilofacial	146	146	210	208	206	146	183	1.245	5,66
Enfermagem	325	1.008	725	449	878	625	308	4.318	19,63
Fisioterapia	660	1.206	1.021	938	720	894	42	5.481	24,92
Fonoaudiologia	33	602	130	120	249	144	180	1.458	6,63
Nutrição	312	976	604	530	564	298	304	3.588	16,31
Psicologia	538	1.216	895	889	942	918	46	5.444	24,75
Total	2.098	5.154	3.585	3.194	3.685	3.167	1.111	21.994	100,00

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 05 - Atendimento Odontológico PNE (Produção Ofertada) 2022.

Atendimento ambulatorial (consultas)	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período	
								Realizadas	Eficácia em relação ao contratado
Consultas Médicas (realizados)	6.458	7.656	8.935	8.582	8.588	13.330	3.192	56.741	85,97%
Consultas Multiprofissionais (realizados)	3.560	5.136	3.021	2.028	2.962	3.589	942	21.238	58,99%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 06. Atendimentos Odontológicos PNE (Produção Realizada) 2022.

Atendimento ambulatorial (realizado)	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período	
								Realizadas	Eficácia em relação ao contratado
Consulta odontológicas PNE (realizados)	0	10	34	33	8	50	31	166	57,64%
Procedimentos odontológicos PNE (realizados)	0	123	274	168	29	269	38	901	125,14%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 07. Pequenos Procedimentos (Produção Realizada) 2022.

Pequenos Procedimentos (realizado)	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período		
								Realizadas	Eficácia em relação ao contratado	% por exame
PAAF de tireoide	0	0	0	28	18	41	5	92		31,29
PAAF de mama	0	0	0	12	15	8	10	45		15,31
Biópsia de pele	0	0	0	3	5	3	0	11		3,74
Biópsia de partes moles	0	0	0	0	0	0	0	0		0,00
Biópsia de próstata	0	0	0	20	22	32	14	88		29,93
Biópsia de patologia cervical	0	0	0	12	24	3	19	58		19,73
Total	0	0	0	75	84	87	48	294	61,63%	100,00%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Tabela 08. Descritivo quantitativo dos serviços Ofertados e realizados /SADT externo 2022.

SADT Externo (ofertados)	META	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período					
									Contratado	Ofertado				
Laboratório de Análises Clínica	10000 (à partir de 04 de julho)					0	10000	3335	20.129	13.335				
Broncoscopia	50 (à partir de 04 de julho)					0	0	0	101	0				
Colonoscopia	150	8	136	150	132	144	196	61	900	827				
CPRE (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica)	40	0	0	0	36	30	60	0	240	126				
Doppler (MMII, MMSS e carótida)	150	150	152	160	168	200	196	48	900	1074				
Ecocardiograma (transtorácico, transesofágico e de stress)	80	206	28	130	145	140	165	45	480	859				
Eletrocardiograma	1000 (à partir de 04 de julho)	-	24	27	540	805	1150	350	2.013	2.896				
Eletroneuromiografia	80	35	120	144	126	438	496	110	480	1469				
Espirometria	100	10	35	80	200	108	162	72	600	667				
Esofagogastroduodenoscopia	150	75	145	155	170	150	195	40	900	930				
Mamografia	100	286	450	525	500	525	575	175	600	3036				
Polissonografia	50	0	0	0	48	48	48	0	300	144				
Radiografia com contraste	20	30	11	0	106	108	118	0	120	373				
Raio x	1.500	1.123	1.781	2.079	1.986	1.974	2.162	658	9.000	11.763				
Ressonância Magnética	480	156	234	273	260	336	368	70	2.880	1.697				
Teste de Esforço/Ergométrico	200	60	234	100	200	200	250	80	1.200	1.124				
Tomografia Computadorizada	400	0	0	0	120	420	322	140	2.400	1.002				
Ultrassom (próstata via abdominal e via transretal, mama bilateral, tireoide, etc)	200	20	990	1.155	1.100	1.155	1.265	373	1.200	2.793				
Videolaringoscopia	50 (à partir de 04 de julho)					0	0	0	101	0				
TOTAL						2159	4340	4978	5837	6781	17728	5557	44.544	44.115

SADT Externo (realizados)	Março (13 a 31)	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro (1 a 12)	Total do Período		
								Realizado	Eficácia do Contratado	% por Exame
Laboratório de Análises Clínica	-				0	943	328	1271	5,52%	6,02%
Broncoscopia	-				0	0	0	0	0,00%*	0,00%
Colonoscopia	86	90	103	98	91	87	31	586	65,11%	2,78%
CPRE (Colangiopancreatografia Retrógrada Endoscópica)	0	0	0	18	28	21	0	67	27,92%*	0,32%
Doppler (MMII, MMSS e carótida)	102	129	146	148	156	192	0	873	97,00%	4,13%
Ecocardiograma (transtorácico, transesofágico e de stress)	99	8	141	117	155	70	42	632	131,67%	2,99%
Eletrocardiograma	0	9	10	316	351	537	138	1361	59,09%	6,45%
Eletroneuromiografia	24	52	136	84	270	246	66	878	182,92%	4,16%
Espirometria	8	24	48	123	83	112	39	437	72,83%	2,07%
Esofagogastroduodenoscopia	66	99	104	131	131	167	25	723	80,33%*	3,42%
Mamografia	178	192	206	121	188	274	84	1243	207,17%	5,89%
Polissonografia	0	0	0	31	35	48	0	114	38,00%*	0,54%
Radiografia com contraste	50	0	0	46	60	89	1	246	205,00%	1,17%

Raio x	724	733	1055	802	650	870	292	5126	56,96%	24,23%
Ressonância Magnética	155	170	246	252	287	95	104	1309	45,45%	6,20%
Teste de Esforço/Ergométrico	40	124	56	80	84	138	31	553	46,08%	2,62%
Tomografia Computadorizada	0	0	0	79	26	204	91	400	16,67%*	1,89%
Ultrassom (próstata via abdominal e via transretal, mama bilateral, tireóide, etc)	499	582	885	812	904	1265	349	5296	441,33%	25,08%
Videolaringoscopia					0	0	0	0	0,00%*	0,00%
TOTAL	2031	2212	3136	3258	3.499	5358	1621	21.115	95,11%	100,00%

Fonte: SIGUS/SES/GO.

Destaca-se que a unidade nos Indicadores e Metas de Produção, no período avaliado, de acordo com os dados da Regulação Estadual, ofertou um quantitativo inferior a 40% da meta contratual em relação às consultas médicas. Já em relação à Odontologia Hospitalar ao Paciente com Necessidades Especiais (PNE) - Vagas para pacientes externos - a oferta informada não confere com os dados da Regulação Estadual. A Unidade não ofertou a especialidade de hepatologista e paliativista conforme consta no contrato e o exame PAAF não teve oferta externa. Também, verifica-se que a oferta de exames externo foi baixa no mês de março a junho menor que 50%, e nos meses de julho a setembro menor que 40%. Mas essas divergências não influenciaram no alcance da meta proposta. Contudo, sugere-se a revisão de tais especificidades para futuros ajustes.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado Parte Variável, estejam vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, sendo monitorados mensalmente e avaliados a cada trimestre, compondo o relatório de execução semestral.

Destaca-se que os indicadores de desempenho: **Taxa de Readmissão em UTI até 48hs e Taxa de Readmissão Hospitalar em até 29 dias** devem ser monitorados mensalmente, e a avaliação de acordo com o resultado acumulado do ano. E o indicador: **Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH- DATASUS** por se tratar de um indicador cuja governança não cabe à Organização Social, o mesmo poderá ser retirado da composição da nota geral referente ao desempenho da Unidade Hospitalar, desde que haja motivação e que seja informado, mensalmente, com regularidade.

A Organização Social IDTECH cumpriu as metas de qualidade, descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão, no período analisado.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar ($\geq 85\%$). Para o primeiro e segundo trimestres avaliados foi alcançado o percentual de 88,50% e 88,23% de média respectivamente;

2. Taxa Média de Permanência Hospitalar (≤ 08 dias). A média do HGG foi de 8,6 dias para o primeiro trimestre e de 7,9 dias para o segundo trimestre;

3. Média de Tempo de disponibilização de leito após alta (≤ 2 horas). O HGG apresenta uma média de 1,5 hora no primeiro trimestre analisado e 1,2 horas no segundo trimestre;

4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas ($\leq 5\%$). O HGG atingiu um percentual de 2,50% no primeiro trimestre e 1,30% no segundo trimestre.

5. Percentual de Investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância) ($\geq 95\%$). No primeiro trimestre a unidade apresentou uma média de 100 e no segundo trimestre média também é 100.

6. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1): nos dois trimestres o valor 1;

7. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias ($\geq 70\%$): sendo que para o primeiro trimestre a média foi de 93,70% e para o segundo trimestre a média alcançada foi de 96,66%.

8. Percentual de manifestações queixosas recebidas (≤ 5): no primeiro trimestre a média foi de 0,20% e no segundo trimestre a média foi de 0,1.

9. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias) ($\leq 20\%$): este indicador é avaliado anualmente. O HGG atingiu uma média anual de 9,40% para o primeiro trimestre e de 8,23% para o segundo trimestre.

10. Taxa de Readmissão em UTI (48Hs) ($\leq 5\%$): este indicador deve ser apenas monitorado mensalmente e a avaliação no acumulado do ano. O HGG obteve uma média de 1,06% no 1º trimestre e para o 2º trimestre de 0,9%.

11. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - Este indicador, conforme o 15º Termo Aditivo, deve ser apenas monitorado, ou seja ele não é inserido na avaliação global, visto que não é realizado ajuste financeiro, no primeiro trimestre é de 4,72 e para o segundo trimestre 0,02.

Quadro 01. Indicadores de desempenho - Primeiro Trimestre 2022.

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Março	Abril	Mai	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO	Pontuação Global	Valor a Receber do Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	86%	86,0%	93,60%	88,50%	104,1%	10	9,9	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 8 dias	8,5	9,3	7,9	8,6	92,5%	9		
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤ 2 horas	1,5	1,4	1,5	1,5	125,0%	10		
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas	$\leq 5\%$	3,0%	3,3%	1,1%	2,50%	150,00%	10		
5. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	$\geq 95\%$	100,0%	100,0%	100,0%	100,00%	105,3%	10		
6. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,0	1,0	1,0	1,0	100,0%	10		
7. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	$\geq 70\%$	99,0%	91,0%	91%	93,70%	133,9%	10		
8. Percentual de manifestação queixosas recebidas	$< 5\%$	0,2%	0,2%	0,2%	0,20%	196,0%	10		

Indicadores de desempenho	Meta	Março	Abril	Mai	Média
9. Taxa de Readmissão UTI (48 horas)	$< 5\%$	1,0%	0,0%	2,2%	1,06%
10. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	$< 20\%$	8,0%	13,02%	7,2%	9,40%
11. Percentual de ocorrência de glosas no SIH	$\leq 1\%$	0%	1,01	3,71	4,72

Quadro 02. Indicadores de Desempenho - Segundo Trimestre 2022.

INDICADORES DE DESEMPENHO	Meta	Junho	Julho	Agosto	Resultado do trimestre	% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO À META	NOTA DE DESEMPENHO	Pontuação Global	Valor a Receber do Desempenho
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	87,10%	88,8%	88,80%	88,23%	103,8	10	10	100%
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 8 dias	7,8	8,2	7,7	7,9	101,3%	10		
3. Média de tempo de disponibilização de leito após alta	≤ 2 horas	1,5	1,2	1,2	7,90%	101,3%	10		
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas	≤ 5%	2,3%	1,4%	1,6%	1,30%	135,0%	10		
5. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos	≥ 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100%	105%	10		
6. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,00	1,0	1,0	100,00	105,00	10		
7. Percentual de Exames de imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	94,00%	98,4%	98,0%	96,66	100,00%	10		
8. Percentual de manifestação queixosas recebidas	< 5%	0,2%	0,2%	0,1	0,76	140%	10		

Indicadores de desempenho	Meta	Junho	Julho	Agosto	Média
9. Taxa de Readmissão Hospitalar (48 horas)	< 5%	0,0%	1,4	1,4%	0,9%
10. Taxa de Readmissão Hospitalare (29 dias)	< 20%	9,3%	9,5%	5,9%	8,23%
11. Percentual de Ocorrências de glosas	≤ 1	0%	0%	0,08%	0,2%

Portanto, após avaliação dos indicadores de desempenho, a Unidade cumpriu com as metas contratuais e atingindo um valor a receber de 100% nos dois trimestres avaliados.

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), em relação ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), a qual foi sintetizada por meio da Nota Técnica nº 88/2022 - SES/CAC (000035135414), apensada aos autos do Processo nº 202200010055553 e da Nota Técnica nº 22/2023 - SES/CAC (45762899), apensada aos autos do Processo nº 202300010014009:

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo IDTECH/HEMORREDE, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) Apresentar os esclarecimentos necessários quanto ao pagamento à empresa Weg Equipamentos Eletrônicos S/A com ausência da Nota Fiscal onde consta o produto Cubículo Blindado.

a.2) Apresentar os esclarecimentos e regularização quanto ao pagamento à empresa SCITECH Produtos Médicos S/A com Primeiro Termo Aditivo nº 410/2022 à Ordem de Compra nº 51764 e pesquisa Bionexo com validade expiradas.

a.3) Apresentar os esclarecimentos e regularização quanto ao pagamento à empresa SFRIAR Comércio e Service Eirele com ausência de tombamento dos aparelhos de ar condicionado ao Patrimônio do Estado.

a.4) Apresentar os esclarecimentos necessários quanto ao pagamento à empresa IBG Indústria Brasileira de Gas com assinatura de um novo Contrato sem aditar o antigo e sem apresentar um novo Processo Seletivo.

a.5) Apresentar os esclarecimentos necessários quanto a compra e aquisição de mercadorias da empresa New Line Soluções Cooperativas, em virtude dos valores apresentados serem superiores aos da empresa Shopping do Escritório, sem os devidos esclarecimentos dos motivos para esta aquisição, por meio dos relatórios Quadro Demonstrativo de Preços e Razões da Escolha do Fornecedor.

a.6) Justificar o pagamento indevido de juros e/ou de multas, por motivo de quitação em atraso de encargos PIS da folha de funcionários, e ressarcir aos cofres públicos os respectivos valores com recursos próprios.

b) Análise das demonstrações contábeis (000035135414) e (45762899):

A Análise foi feita no Balancete do mês de setembro de 2022.

b.1) Observações das Contas do Ativo:

A provisão e o controle do valor do contrato de gestão não estão sendo feitos dentro da conta do ativo e passivo compensado, conforme Manual do Terceiro Setor, criado pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRC-GO), o qual está em fase de aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O valor foi provisionado nas contas a receber no ativo circulante e no passivo circulante. Assim, de acordo com o manual do CRC-GO, não é possível existir saldo em ambos os grupos simultaneamente.

Foi verificado ainda:

- b.1.1) Saldos de adiantamentos a fornecedores no ativo circulante no valor de R\$ 31.686,96 e no ativo não circulante no valor de R\$ 141.625,26, sem composição contábil e a previsão das baixas com as respectivas notas fiscais.
- b.1.2) Contas de estoques com saldos zerados no balancete.
- b.1.3) Depósitos judiciais no valor de R\$ 568.945,88 sem a composição do jurídico.
- b.1.4) Saldo no ativo imobilizado no valor de R\$ 230.500,00. Após o tombamento o imobilizado deve ser registrado no ativo e passivo compensado a título de controle.

b.2) Observações das Contas do Passivo:

b.2.1) Verificar benefícios da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS. O mesmo isenta o INSS patronal (20%) para pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, logo, gerando uma economia relevante no recolhimento do INSS sobre a folha.

b.3) Observações sobre a Nota Fiscal nº 15089 emitida em 20/04/2022 no valor de R\$ 2.450.000,00 da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COM. E SERV. P/ EQUIP. MED. HQSP. LTDA.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que ao analisar os documentos apresentados pelo IDTECH ao processos nº 202100010023256), no que tange a regularização sob o aspecto fiscal/contábil, quanto ao tombamento do bem, constatou-se que esta OS vinculou o item que foi adquirido nos balancete do mês de fevereiro de 2023, e que o mesmo foi registrado na contabilidade, no Ativo/Passivo compensado desta unidades hospitalar.

Por outro lado, esta Coordenação ao analisar o balancete e as movimentações das contas referentes ao imobilizado, referente ao bem supracitado, também identificou a contabilização do mesmo no grupo no ativo não circulante, especificamente, subgrupo de imobilizado, a saber:

HGG -HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI
SOULMV - Sistema de Contabilidade
Relatório Balancete Contábil

Página: 2
Emitido por: SES03420
Em: Mon Mar 27 14:06:5

Competência: 01/2023 à 03/2023, Contas: Todas as contas, Grau da conta: 6, Moeda: R\$, Plano: HGG, Origem: Consolidada

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo At
1.2.3	IMOBILIZADO	0,00D	2.680.283,99	2.680.283,99	0,0
1.2.3.02	IMOBILIZADO COM RESTRICAO	0,00D	2.680.283,99	2.680.283,99	0,0
1.2.3.02.01	IMOBILIZADO COM RESTRICAO	0,00D	2.680.283,99	2.680.283,99	0,0
1.2.3.02.01.001	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA R PERIFÉRICOS	0,00D	672,00	672,00	0,0
1.2.3.02.01.002	MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E ARELHOS	0,00D	2.660.427,59	2.660.427,59	0,0
1.2.3.02.01.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00D	19.184,40	19.184,40	0,0

Deste modo, mesmo o grupo acima ficando zerado, a CAC sugere que não existam movimentações contábeis neste grupo, pois em algum momento pode haver o entendimento pelos os usuários das informações contábeis de que os bens pertencem a OS e não é o caso, visto que todos os bens adquiridos no Contrato de Gestão na unidade hospitalar pertencem ao Parceiro Público, cabendo ao Parceiro Privado apenas administrá-los. Tal sugestão esta em conformidade com o Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO, a saber o exemplo da contabilização do fato contábil citado:

h) REGISTRO CONTÁBIL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Exemplo: em 10/07/20X1, a entidade realiza aquisição, à vista, de equipamento de tomografia, que deverá ser tombado após a instalação.

10º Lançamento	CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA
	Débito 1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTRATO DE GESTÃO XYZ
	Crédito 1.1.1.02.02.001	BANCO XYZ
	Valor 300.000,00	
	Aquisição de equipamento para tomografia com recursos do contrato de gestão (a ser tombado)	

Exemplo: em 20/07/20X1, a entidade realiza o tombamento do bem (tomógrafo) após a instalação e autorização de uso.

11º Lançamento	CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA
	Débito 3.2.1.30.07	BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS C/ REC. CONTRATO DE GESTÃO
	Crédito 1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTRATO DE GESTÃO XYZ
	Valor 300.000,00	
	Tombamento de equipamento (tomografia) com recursos do contrato de gestão. A propriedade do bem, para este caso específico, é do contratante, conforme previsto em cláusulas contratuais Conforme site www.cfc.org.br , perguntas e respostas: “Contabilização de Bens Adquiridos em Contratos de Gestão” Obs.: Se no contrato de gestão estiver informando que o equipamento será doado a contratada, seja no final do contrato ou mesmo após o cumprimento da meta, a entidade deverá realizar os registros contábeis conforme preconizam os itens 17, 26 ou 27 da TG 07 (R2).	

Exemplo: em 20/07/20X1, a entidade realiza o registro do tombamento do tomógrafo em contas de ativo e passivo compensados.

12º Lançamento	CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA
	Débito 1.9.1.02.03	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE GESTÃO
	Crédito 2.9.1.02.03	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE GESTÃO
	Valor 300.000,00	
	Registro do bem em contas de compensação. Conforme site www.cfc.org.br , perguntas e respostas: “Contabilização de Bens Adquiridos em Contratos de Gestão”	

Neste sentido, com base no exemplo destacado anteriormente, com embasamento contido no Manual de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC/GO, em nenhum momento ocorre contabilização dos itens do patrimônio no grupo do imobilizado. Nesse sentido, a norma contábil sob o âmbito da essência sobre a forma, reafirma que a contabilização dos bens adquiridos pela OS's nas unidades hospitalares, não devem transitar em nenhum momento em contas de ativo imobilizado dentro do balancete contábil, tema este que foi discutido em conjunto com o CRC/GO e o CFC (Conselho Federal de Contabilidade).

Por outro viés, a CAC ao analisar a data da nota fiscal nº 15089 do aparelho referido, constatou que a contabilização da mesma não ocorreu em tempo hábil e tempestivo, uma vez que a data do documento consta com a emissão em 20/04/2022 e a contabilização foi realizada em 10/02/2023, neste sentido, a operação fere os princípios contábeis de competência e oportunidade, uma vez que a nota fiscal não foi registrada no período que ocorreu o fato gerador da operação, por conseguinte, a entidade deixa de apresentar a sua real situação contábil e econômica nos demonstrativos contábeis obrigatórios para o ano de 2022. A saber, as informações acerca da nota fiscal:

a) Nota fiscal:

cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário", o fornecedor até fez uma carta de correção eletrônica, porém a título de informações complementares ao documento, a saber:

Carta de Correção

Orgão		Versão
31 - MINAS GERAIS		1.00
Autor	Chave de acesso	Data evento
00029372000221	31-22/04-00 029.372/0002-21-55-004-000.015.089-110.148.4986	06/07/2022 00:00:00BRT
Tipo de evento	Sequencial do Evento	Versão do Evento
110110 - Carta de Correcao	2	1.00
Detalhes do evento		
Descrição	Versão	
Carta de Correcao	1.00	
Texto da Carta de Correção		
INFORMACOES COMPLEMENTARES: Processo 2021000778 Contrato de Gestao n 24/2012 - HGG/SES/AGR - IDTECH 07.966.540/0004-16 DADOS ADICIONAIS: CNPJ de Faturamento: 07.966.540/0004-16 IDTECH		

Pois bem, com base nestas informações e justificativas apresentadas pelo o IDTECH e pelo fornecedor acerca da intercorrência da emissão da nota fiscal do equipamento de Hemodinâmica com o CNPJ da matriz desta OS e não da filial, como pleiteia o Contrato de Gestão, a CAC primeiramente enfatiza a importância da correta emissão das documentações fiscais relativas as unidades hospitalares, por tratarem de serviços de saúde oriundos de recursos exclusivamente públicos e visto a necessário de prestação de contas de cada destinação destes recursos para a SES/GO, como para os órgãos de controle do Estado de Goiás, com o intuito e legalidade de gerar transparência na administração pública para o usuário final destas informações e para o usuário do serviço de saúde.

Diante destas assertivas, esta Coordenação enfatiza que a OS deve buscar a regularização do documento fiscal junto ao fornecedor, uma vez que a carta de correção com acréscimo nas informações complementares da nota fiscal acerca da correta operação, não regulariza o documento no âmbito fiscal, e ainda por tratar de gestão administrativa de órgão público perante a necessidade de prestação de contas de forma transparente e coerente no aspecto fiscal, como para regularizar a própria operação em si, uma vez que o imobilizado de fato foi entregue no endereço da filial e não da matriz, conforme estabelecido em acordo comercial entre a OS e o fornecedor e como se deu a princípio o fato da operação, através do pedido de investimento na SES/GO para aquisição de imobilizado necessário aos serviços contínuos e específicos de saúde para o HGG.

Já sobre a posição do fornecedor de não buscar a regularização da nota fiscal para corrigir os erros de ambas as envolvidas no processo, acerca da penalidade por parte da Secretária de Estado da Fazenda de Minas Gerais (SEFAZ/MG) em emitir um documento de devolução e não transitar o mesmo, essa afirmativa não pode ser considerada como elemento final de justificativa em não reparar o erro, pois somente de entregar um produto ou item em endereço adverso do CNPJ do destinatário da nota fiscal, já pode ser objeto de penalidade e multa por parte da SEFAZ/MG, conforme previsão legal no Art. 216 inciso V do RICMS/MG: " as multas calculadas com base no valor da operação ou prestação são: por emitir ou utilizar documento fiscal em que conste, como destinatário, pessoa ou estabelecimento diverso daquele a quem a mercadoria se destinar: 50% (cinquenta por cento) do valor da operação indicado no documento fiscal".

Deste modo, a CAC sugere que ambas as partes envolvidas neste processo de aquisição de imobilizado verifique junto a SEFAZ/MG a melhor forma para regularização do documento no aspecto fiscal quanto ao erro do CNPJ do documento em nome da matriz e não da filial, visto a necessidade de apresentação do documento fiscal conforme requer o operação e o Contrato de Gestão entre o Parceiro Público e o Parceiro Privado, para desde modo apresentar uma prestação de contas ao Estado de Goiás condizente ao da operação de fato.

Por fim, sugere-se à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios a notificação do IDTECH para que este remeta à SES/GO a nota fiscal relacionada ao equipamento de Hemodinâmica, que foi adquirido para o HGG, com a devida correção do CNPJ da matriz da OS para a filial da unidade. Concomitantemente a isto, esta OS deverá informar o devido registro na contabilidade no período coerente ao documento fiscal, demonstrando o registro através dos relatórios contábeis sem transitar o bem pelo ativo imobilizado após o tombamento do mesmo, para deste modo cumprir com as boas práticas contábeis pertinentes na legislação atual, como em observância das obrigações do Parceiro Privado citado no Contrato de Gestão nº 24/2012 - SES/GO e na Lei nº 15.503/2005.

Neste sentido, esta Coordenação esclarece que o IDTECH encaminhou as justificativas para todas estas ocorrências que foram citadas, através do Ofício nº 1079/2023/IDTECH (48798673) e anexo (48799196) e do Ofício nº 930/2023/IDTECH (47899002) e anexo 1 (47900067) e anexo 2 (47900137), sendo que estas justificativas ainda então em processo de análise pela CAC.

Por fim, esta Coordenação ressalta que o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), gestor responsável pelo Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, vem apresentando a sua prestação de contas de forma regular e atendendo a contento as pontuações e observações feitas por esta Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC).

2.3. Análise da Coordenação de Economia em Saúde-COES

2.3.1. Objetivo

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido entre abril a setembro/2022.

2.3.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custo.

2.3.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (*Key Performance Indicators for Health*), alimentados pela Organização Social de Saúde a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH, relativo aos custos do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG), referente ao

período de abril/2021 a setembro/2022, na vigência do 15º Termo Aditivo com início em 14 de março de 2022 a 13 de março de 2023, sob a consultoria da equipe PLANISA.

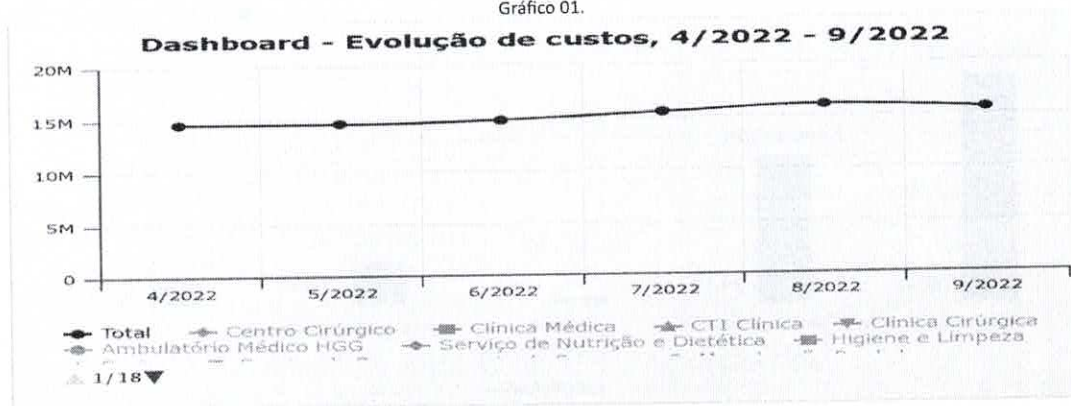
De acordo com a evolução da receita e custos no período de apreciação, analisando de forma mensal, observa-se que a unidade mantém um gasto mensal que apresenta variação para maior no período analisado a partir da competência 06/2022 (Gráfico 01; Tabela 01).

Tabela 01.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)						
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 4/2022 - 9/2022						
Descrição	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022	9/2022
Custo total - Com recursos externos	14.518.378,87	14.477.960,86	14.772.614,90	15.366.873,96	15.929.657,86	15.478.996,98
Custo total - Sem recursos externos	11.190.068,44	11.142.417,80	11.140.810,56	11.715.664,30	12.209.205,59	11.920.584,69
Receita total	13.316.239,19	13.199.883,30	18.998.721,67	19.023.492,29	19.173.550,19	19.188.878,47

KPIH/PLANISA

Gráfico 01.



KPIH/PLANISA

O montante mensal do orçamento econômico-financeiro, do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, é de **R\$15.225.850,98 (Quinze milhões, duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais, noventa e oito centavos) no percentil 50.** Aporte de Recursos Financeiros para custeio dos Programas de Residência Médica e em área de saúde do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 416.239,48**, conforme Tabela 02.

Tabela 02.

Composição e evolução da receita					
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 4/2022 - 8/2022					
Conta de receita	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022
SUS					
Contrato de Gestão Custeio	13.128.561,76	13.128.561,76	15.225.850,98	15.225.850,98	15.225.850,98
Receita de Doações	187.677,43	71.321,54	53.711,15	88.481,77	238.539,67
Contrato de Gestão Residência	0,00	0,00	416.239,48	416.239,48	416.239,48
Contrato de Gestão Servidores	0,00	0,00	3.292.920,06	3.292.920,06	3.292.920,06
Total SUS	13.316.239,19	13.199.883,30	18.998.721,67	19.023.492,29	19.173.550,19
Total geral	13.316.239,19	13.199.883,30	18.998.721,67	19.023.492,29	19.173.550,19
Outras contas (NO)	4/2022	5/2022	6/2022	7/2022	8/2022
Receita financeira					
Rendimento de Aplicação Financeira	185.781,23	394.691,31	545.365,77	558.727,63	562.287,81
Total Receita financeira	185.781,23	394.691,31	545.365,77	558.727,63	562.287,81
Outras receitas					
Outras Receitas Oblidas	0,00	0,00	912,00	4.998,98	136,32
Total Outras receitas	0,00	0,00	912,00	4.998,98	136,32
Total não operacional	185.781,23	394.691,31	546.277,77	563.726,61	562.424,13

CG nº 024/2012
15º T. A.
vigência 13/03/2023
316 servidores

KPIH/PLANISA

2.3.3.1 Relatório de Composição e Evolução de Custos

No Relatório de Composição/evolução de Custos, fixos e variáveis, a análise demonstra que 68,15% do total de 100% foi abarcado com Pessoal; a prestação de serviços, 14,02%. Materiais e Medicamentos de Uso no Paciente ficaram com 11,04% dos custos variáveis conforme Tabela 03.

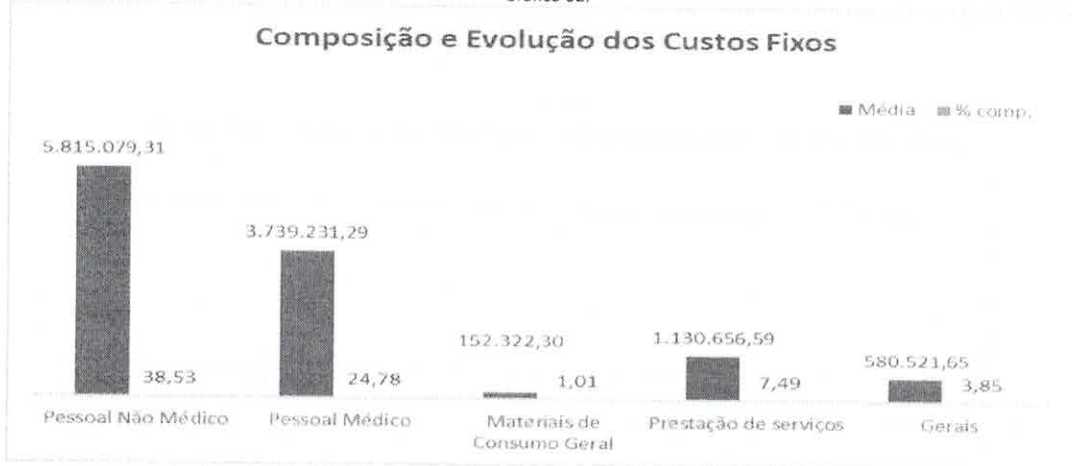
Tabela 03.

Composição e Evolução dos Custos	Média	% comp.
Custos Fixos		
Pessoal Não Médico	5.815.079,31	38,53
Pessoal Médico	3.739.231,29	24,78
Materiais de Consumo Geral	152.322,30	1,01
Prestação de serviços	1.130.656,59	7,49
Gerais	580.521,65	3,85
	11.417.811,15	75,66
Custos Variáveis		
Pessoal Não Médico	249.709,38	1,65
Pessoal Médico	481.573,68	3,19
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	1.666.394,15	11,04
Materiais de Consumo Geral	52.175,59	0,35
Prestação de serviços	985.280,20	6,53
Gerais	237.803,09	1,58
	3.672.936,09	24,34

KPIH/PLANISA

Os gráficos a seguir, demonstram a evolução dos custos fixos (Gráfico 02) e variáveis (Gráfico 03) nos grupos de contas de custos presentes na unidade, através das médias, para o período analisado.

Gráfico 02.



KPIH/PLANISA

Gráfico 03.



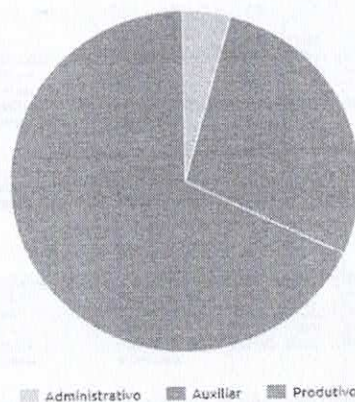
KPIH/PLANISA

2.3.4. Benchmark

O gráfico do Benchmark demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo. Dentre os serviços prestados na unidade, os produtivos abarcaram 67,9% do total de 100%. Serviços Auxiliares segue com 27,7%.

Gráfico 04. Benchmark - Composição de Custos - 04/2022 - 09/2022. KPIH/PLANISA

IDTECH - Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)



IDTECH - Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)		
Tipo	Valor	%
Administrativo	4.014.248	4,4 %
Auxiliar	25.092.330	27,7 %
Produtivo	61.437.905	67,9 %
Total	90.544.483	100 %

2.4.5. Relatório de Demonstração do custo unitário em relação ao nível de ocupação

Observamos no Relatório de Nível de Ocupação (KPIH/PLANISA) que a unidade está equiparada com o Contrato de Gestão na capacidade instalada de leitos, descrito na tabela 04.

Tabela 04.

CAPACIDADE INSTALADA (LBTOS)		
Descrição	Quantidade	Média Período
Clínica Cirúrgica	112	111
Clínica Médica	64	65
Leitos para Cuidados Paliativos	10	10
Leitos para Transplantes	18	18
UTI Adulto	30	30
Leitos assistenciais Totais	234	KPIH/PLANISA

Contrato de Gestão

A projeção estimada de produção no custeio para os 64 leitos na capacidade instalada no centro de custo clínica médica, seria de 1.654/paciente dia para uma TOH de 85%, observado na tabela 05, sendo que no período analisado a mesma apresentou produção de 1.319 paciente/dia, alcançado assim TOH de 66,54% (tabela 06). A UTI Adulto mantém uma média de TOH de 81,64% (tabela 06), não alcançando o esperado de 90%. Verifica-se que a Unidade está com TOH abaixo do preconizado em Contrato de Gestão em quase todos os centros de custos (exceto Clínica Cirúrgica), e ao analisarmos o custo unitário lançado no KPIH, verificamos que em menor produção = custo unitário elevado.

Tabela 05.

(TOH) de 85% para as enfermarias e de 90% para as UTI's. O custeio estimado para as unidades de internação e unidades de terapia intensiva foi obtido multiplicando esse volume de paciente-dia pelo custo unitário da diária. Média de permanência de 7 dias UTI.

Internação	Nº leitos	TOH	Quantidade dias do mês*	Pacientes Dia Projetado
Clínica Cirúrgica	112	85%	30,4	2.894
Clínica Médica	64	85%	30,4	1.654
Leitos para Cuidados Paliativos	10	85%	30,4	258
Leitos de Transplante	18	85%	30,4	465
UTI Adulto	30	90%	30,4	821

Referência: Relatório de Produção do Sistema (KPIH), de janeiro a dezembro 2021.

Tabela 06.

Custo Unitário x Nível Ocupação - Média	Produção HGG	TOH %	Custo Unitário KPIH	Produção Estimada	Custo Unitário - precificação P50
Clínica Cirúrgica	3.130	92,46	852,32	2.894	682,60
Clínica Médica	1.319	66,54	1.999,63	1.654	794,18
Leitos para Cuidados Paliativos	209	68,42	1.985,31	258	1.858,44
Leitos para Transplantes	396	72,16	843,42	465	1.251,92
UTI Adulto	747	81,64	2.955,12	821,00	2.275,14

KPIH/PLANISA

HGG - Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG):								
ESCRICAO	CRITERIO	QUANTIDADE	P25	P50	P75	P25	P50	P75
SERVICOS HOSPITALARES (c/HM e c/ Max/Med)								
UTI Clínica Cirúrgica	Paciente-dia	2.394	609,33	682,50	927,69	1.763.458,90	1.975.444,40	2.664.754,58
UTI Clínica Médica	Paciente-dia	1.654	665,71	794,18	876,74	1.201.094,34	1.312.573,72	1.460.122,98
Cuidados Palliativos	Paciente-dia	233	1.766,47	1.958,44	1.966,50	455.749,26	479.477,52	502.357,00
Leitos Transplantes	Paciente-dia	466	1.251,92	1.251,92	1.251,92	582.142,80	582.142,80	582.142,80
UTI Adulto	Paciente-dia	821	1.978,73	2.275,24	2.955,27	1.624.537,33	1.867.889,94	2.458.034,57
		6.092				5.526.977,63	6.218.528,18	7.681.197,19
CIRURGIAS (c/HM e c/ Max/Med)								
Cirurgia	Horas (mês)	1.136,6	1.780,20	2.042,90	2.679,00	3.807.135,72	4.368.346,94	5.729.200,40
Hemodinâmica	Exame	30	1.530,90	1.830,00	4.234,00	47.787,00	55.580,00	124.730,00
						3.854.922,72	4.423.926,94	5.853.930,40
ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
Ambulatório HGG								
Consulta Médica	Consulta	11.000	130,30	139,90	234,70	1.213.300,00	1.534.500,00	2.471.700,00
Consulta Não Médica	Consulta	6.000	37,90	79,50	110,00	227.400,00	477.000,00	660.000,00
Consulta Odontológica PNE	Consulta	48	66,65	82,75	194,65	3.295,20	3.972,00	9.843,20
Procedimentos Odontológicos PNE	Atendimentos	120	70,00	81,80	97,36	8.400,00	9.516,00	11.794,00
Procedimentos Odontológicos PNE	horas	300	702,80	1015,4	1442,85	210.840,00	304.630,00	432.818,00
		17.048				1.463.235,20	2.325.908,00	3.585.652,20
Ambulatório CEAD								
Fisioterapia Curativa	Atendimentos	192	53,08	53,08	53,08	10.191,36	10.191,36	10.191,36
Cosmética Experimental	Participantes	51	129,73	129,73	129,73	6.616,23	6.616,23	6.616,23
Atividade Física	Atendimentos	192	32,31	32,31	32,31	6.171,21	6.171,21	6.171,21
Atividade Física	Memoridade	11	12.812,58	17.812,58	12.812,58	12.812,58	12.812,58	12.812,58
		438				35.791,38	35.791,38	35.791,38

Fonte: Anexo IV Contrato Gestão 15º T.A.

2.4.6. Relatório de Ranking de Custos por Centro de Custo

Na análise do ranking com valores rateados, observamos que a Clínica Médica e Cirúrgica aparece nas primeiras posições no período, sendo oneradas pelos rateios e pessoal não médico. Sem valores rateados, observamos o Centro Cirúrgico, clínica médica e cirúrgica nas primeiras posições (tabela 08).

Tabela 08.

Relatório de ranking de custos por centro											
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 4/2022 - 9/2022 - Com valores rateados - Com Recursos Externos											
Descrição	4/2022	Posição	5/2022	Posição	6/2022	Posição	7/2022	Posição	8/2022	Posição	9/2022
Clínica Médica	2.561.046,27	1º	2.440.844,31	2º	2.604.535,53	2º	2.715.000,18	2º	2.715.551,36	3º	2.790.005,56
Clínica Cirúrgica	2.509.437,20	2º	2.594.416,27	1º	2.610.368,74	1º	2.816.633,01	1º	2.757.210,18	2º	2.720.135,71
Centro Cirúrgico	2.359.279,75	3º	2.408.749,58	3º	2.275.302,00	3º	2.431.308,12	3º	2.772.128,36	1º	2.507.574,24
UTI Clínica	2.315.602,81	4º	2.153.546,96	4º	2.138.450,33	4º	2.221.267,19	4º	2.218.461,84	4º	2.197.331,13
Ambulatório Médico HGG	1.250.529,44	5º	1.265.342,86	5º	1.330.162,08	5º	1.306.462,51	5º	1.471.866,85	5º	1.256.565,55
Cuidados Palliativos	409.445,30	6º	384.694,64	6º	362.374,91	6º	410.055,73	6º	473.343,93	6º	415.630,67
Clínica Cirúrgica Transplante	404.511,75	7º	341.036,61	7º	334.384,22	7º	290.729,95	8º	317.496,84	7º	316.559,84
Hemodiálise	227.526,59	8º	241.530,59	8º	250.249,99	8º	276.337,05	9º	262.023,51	8º	256.155,81
Fisioterapia	173.963,09	11º	203.424,18	10º	204.205,32	10º	206.814,26	11º	215.588,14	11º	238.523,77
Tomografia	115.030,71	16º	143.934,38	13º	189.510,51	12º	172.344,10	13º	219.996,71	9º	219.938,32
Sub-Total	12.320.672,92		12.177.490,59		12.338.804,63		12.846.982,11		13.424.672,77		12.918.509,60
Outros Centros de Custo	2.197.705,93		2.300.470,26		2.402.790,26		2.519.921,85		2.504.985,97		2.560.487,37
Total	14.518.378,86		14.477.960,85		14.772.614,88		15.366.873,95		15.929.657,84		15.478.996,98

Relatório de ranking de custos por centro											
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 4/2022 - 9/2022 - Sem valores rateados - Com Recursos Externos											
Descrição	4/2022	Posição	5/2022	Posição	6/2022	Posição	7/2022	Posição	8/2022	Posição	9/2022
Centro Cirúrgico	1.838.159,90	1º	1.920.977,25	1º	1.778.671,80	1º	1.949.421,99	1º	2.275.563,05	1º	1.995.559,62
Clínica Médica	1.746.473,81	3º	1.650.971,62	3º	1.651.836,94	2º	1.733.246,50	2º	1.755.289,79	2º	1.768.793,45
UTI Clínica	1.810.174,43	2º	1.605.021,21	2º	1.609.298,03	3º	1.604.746,63	3º	1.681.071,09	3º	1.632.757,87
Clínica Cirúrgica	1.406.093,08	4º	1.445.363,92	4º	1.329.623,31	4º	1.470.924,76	4º	1.472.522,57	4º	1.381.636,19
Ambulatório Médico HGG	313.856,93	6º	915.048,80	5º	915.325,04	5º	944.534,20	5º	1.102.032,36	5º	874.791,48
Serviço de Nutrição e Dietética	670.357,00	5º	735.683,31	6º	667.241,70	6º	710.563,30	6º	720.919,25	6º	731.448,66
Higiene e Limpeza	498.274,43	7º	498.655,40	7º	499.558,33	7º	542.595,92	7º	542.416,46	7º	544.735,17
Ensino	376.236,56	8º	372.948,90	8º	379.221,11	8º	381.204,45	8º	362.737,06	8º	368.712,71
Manutenção Predial	235.821,98	10º	218.054,35	10º	247.584,84	11º	297.000,85	9º	198.742,45	16º	339.957,14
Serviço de Processamento de Roupas	212.163,75	11º	276.375,58	9º	256.513,32	9º	268.061,27	10º	265.183,25	10º	266.115,14
Sub-Total	9.707.710,88		9.540.100,32		9.334.875,02		9.990.289,87		10.378.477,36		9.925.507,38
Outros Centros de Custo	4.810.667,99		4.937.860,53		5.437.739,68		5.376.584,09		5.553.180,51		5.553.489,60
Total	14.518.378,87		14.477.960,86		14.772.614,90		15.366.873,96		15.929.657,86		15.478.996,98

HPP/PLANS

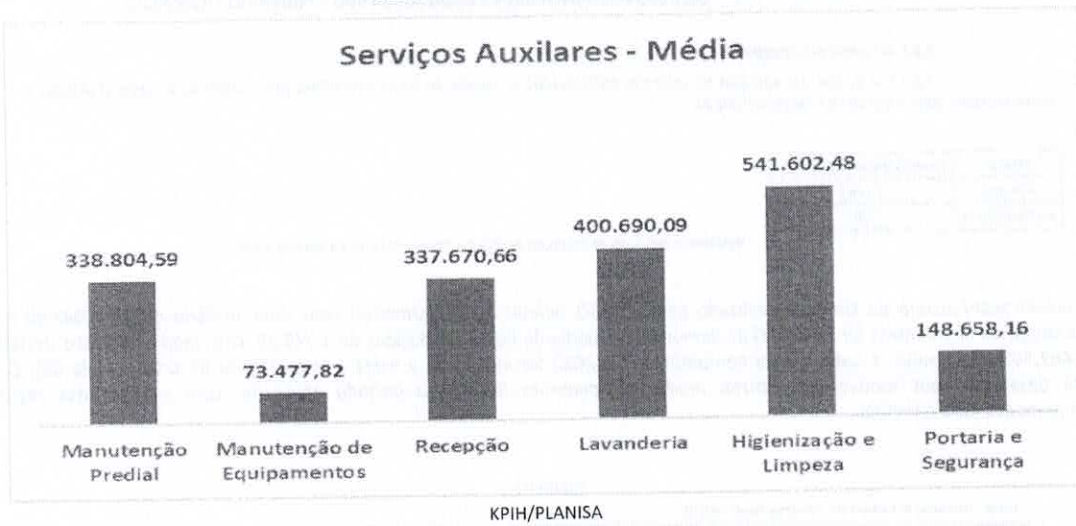
2.3.7. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, recepção, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética para o paciente e para o funcionário.

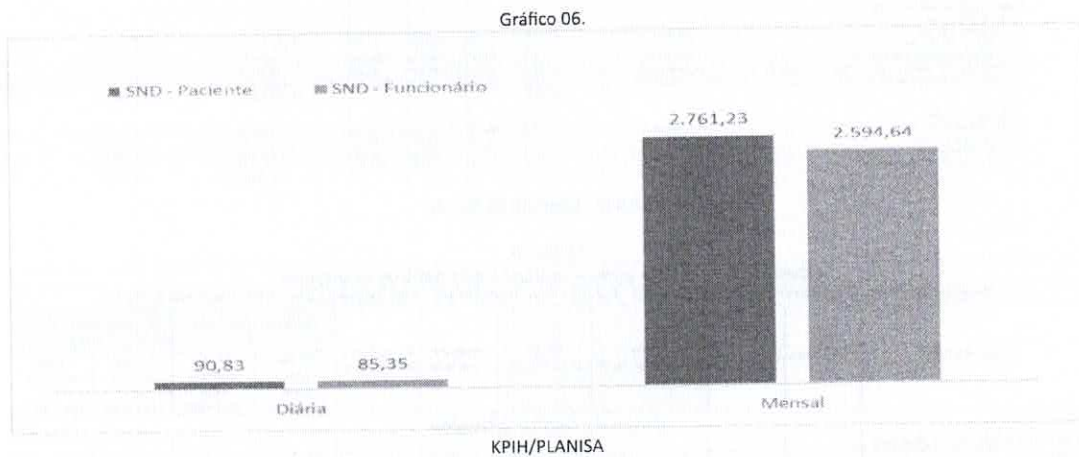
- Para o cálculo de manutenção predial e manutenção de equipamentos somam-se os itens de custos mais o valor do centro de custo;
- Para o cálculo de recepção, os dados são obtidos através dos valores da recepção central, supervisão e telefonia e central de agendamentos e confirmações;
- Para o cálculo de lavanderia multiplica-se o quilo de roupa suja pelo custo unitário;
- Para o cálculo de higienização e limpeza e também do serviço de segurança multiplica-se o metro quadrado da área pelo custo unitário;
- Para o cálculo do serviço de nutrição e dietética do paciente e do funcionário soma-se o valor do total de refeições servidas no período de 24h.
- Para o cálculo do serviço social e ouvidoria a análise dos custos - valor total com rateios desses centros é obtida com a multiplicação do custo unitário x nº atendimentos.

Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia (Gráfico 05).

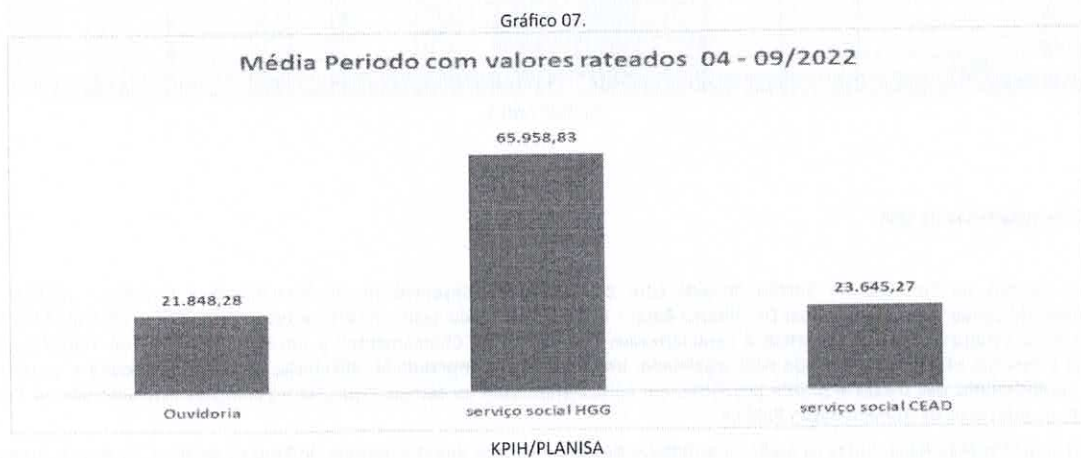
Gráfico 05.



A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/ funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética"(gráfico 06).



A análise do valor total com valores rateados desses centros é obtida com a multiplicação do custo unitário x nº atendimentos (gráfico 07).



2.3.8. Relatório de Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos

Figura 01.

3.3.2. O custeio das cirurgias

3.3.2.1 O custeio das cirurgias foi estimado multiplicando o número de horas necessárias para realizar as cirurgias projetadas e, posteriormente, pelo custo unitário da hora cirúrgica.

Serviço	Horas cirúrgicas projetadas
Cirurgias	2.138,6
Hemodinâmica	30

Referência: Relatório de Produção do Sistema (KPIH), de janeiro e dezembro 2021.

A precificação/custeio da Unidade realizada pela SES/GO definiu 2.138,6h/mensal com valor unitário de **R\$ 2.042,90** no percentil 50. O Relatório dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos/KPIH demonstra a média de horas produzidas de 1.746:28, com média de Custo Unitário - por hora com MAT/MED de **R\$ 1.407,56** em 11 salas, e somente na competência 08/2022 foi alcançada a meta mensal (figura 01 e 02, tabela 09). O centro de custos Hemodinâmica, está desativado por motivo de reforma predial/equipamento durante o período analisado, com os pacientes regulados para esses procedimentos encaminhados para o HUGOL.

Figura 02.

HGG - Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG):								
DESCRIÇÃO	CRITÉRIO	QUANTIDADE	R25	P50	P75	P25	P50	P75
1. SERVIÇOS HOSPITALARES (c/PM e c/ Mat/Med)								
Uf. Clínica Cirúrgica	Paciente-dia	2.294	609,33	682,60	927,68	1.763.438,90	1.973.644,40	2.684.704,86
Uf. Clínica Médica	Paciente-dia	1.654	646,71	794,29	876,74	1.301.094,34	1.312.579,72	1.450.127,96
Cuidados Pré-operatórios	Paciente-dia	258	1.746,97	1.888,44	1.846,50	465.749,24	473.477,52	507.317,00
Leitos Transfêrencia	Paciente-dia	446	1.252,32	1.251,62	1.251,92	562.142,50	562.142,50	562.142,50
UTI-Admisão	Paciente-dia	823	1.978,23	2.275,14	2.295,12	1.624.527,83	1.967.529,94	2.459.034,57
		6.593				5.526.972,61	6.216.526,18	7.683.197,13
2. CIRURGIAS (c/PM e c/ Mat/Med)								
Cirurgia	Horas (mês)	2.138,6	1.750,20	2.042,90	2.679,00	3.807.135,73	4.268.945,34	5.729.309,40
Hemodinâmica	Horas	30	2.592,90	2.852,00	4.234,00	47.787,00	53.540,00	126.720,00
						3.854.922,72	4.322.485,34	5.856.029,40
3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL								
Ambulatório HGG								
Consulta Médica	Consulta	11.000	110,50	139,50	234,70	1.223.200,00	1.534.500,00	2.403.700,00
Consulta Não-Solista	Consulta	6.000	37,90	79,50	130,90	227.400,00	477.000,00	660.000,00
Consultas Odontológicas PNE	Consulta	48	68,83	82,76	294,66	3.296,26	3.932,20	9.348,30
Procedimentos Odontológicos PNE	Atendimento	120	70,00	81,60	97,96	8.400,00	9.836,80	11.794,00
Perioperatório Procedimentos	Horas	300	702,60	303,4	1442,60	210.840,00	304.820,00	652.255,00
		17.048				1.866.878,20	2.329.908,00	3.585.432,30
Ambulatório CEAD								
PE (Atendimento Consultas)	Atendimento	192	53,08	83,06	59,08	10.192,36	10.192,36	10.192,36
Consultas Farmacológicas	Participantes	61	129,73	129,73	129,73	6.616,23	6.616,23	6.616,23
Afiliados PNE	Atendimento	183	32,21	32,21	32,21	6.179,21	6.179,21	6.179,21
Atendimento CEAD**	Mensalidade	1	12.812,58	12.812,58	12.812,58	12.812,58	12.812,58	12.812,58
		434				34.791,38	35.794,38	35.794,38

Anexo IV - Contrato de Gestão

Tabela 09.

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) 4/2022 - 8/2022 - Com Honorários - Sem Depreciação - Com Recursos Externos										
Competência	Qtde salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED
Horas de Centro Cirúrgico										
Centro Cirúrgico Hemodinâmica										
4/2022	1	0	87:30	00:01	0,02%	1	4.793.470,68	4.795.309,31	79.891,18	79.921,62
5/2022	1	0	93:30	00:01	0,02%	1	7.512.973,46	7.515.267,26	125.216,22	125.254,45
Média	1	0	90:30	00:01	0,02%	1	6.153.222,07	6.155.288,29	102.553,70	102.588,14
Centro Cirúrgico										
4/2022	11	4	3.088,01	1.820,31	49,24%	535	1.154,73	1.547,53	3.261,84	4.398,65
5/2022	11	4	3.232,01	1.681,43	58,22%	605	935,27	1.093,47	2.908,94	3.401,00
6/2022	11	4	3.209,01	1.566,11	48,82%	546	1.116,47	1.344,02	3.202,57	3.855,29
7/2022	11	4	3.112,01	1.645,38	52,88%	536	1.021,51	1.471,04	3.135,57	4.518,66
8/2022	11	4	3.352,01	2.176,19	64,93%	710	895,05	1.194,54	2.743,58	3.651,84
Média	11	4	3.199,25	1.758,04	54,97%	686	1.011,72	1.312,50	3.033,23	3.935,16
Média Total	11	4	3.234,37	1.758,05	54,36%	687	1.035,05	1.335,90	3.101,07	4.002,41

KPIH/PLANISA

3. Transparência da OSS

Nos termos do Contrato de Gestão firmado com o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, o qual gerencia a mencionada Unidade de Saúde: Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, constituindo assim deveres e responsabilidades do PARCEIRO PRIVADO executar todas as atividades e/ou serviços auxiliares descritos e caracterizados nos Editais de Chamamentos e em suas Propostas de Trabalhos, zelando pela boa qualidade das ações e serviços ofertados, primando pela **legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades, com o cumprimento das metas e prazos previstos**, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, e especialmente com os princípios da Administração Pública.

Por determinação legal, todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, os demais Poderes, bem como os Tribunais de Contas, o Ministério Público e as entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos, devem disponibilizar em seus sites informações por eles produzidas e/ou custodiadas, de forma a garantir o direito constitucional de acesso à informação.

Vale ressaltar que, o referido Contrato de Gestão expressa em **Cláusula da Transparência das Ações do Parceiro Privado** que os mesmos possuem a **obrigação**, e não uma faculdade, em adotar ações de transparência, mantendo-as inclusive em seus sites eletrônicos na *internet*.

Visando dar cumprimento à legislação a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE, após estudos iniciados em 2016, customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena, e editou a 2ª versão da Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais de Saúde que recebem recursos públicos e seus órgãos supervisores - CGE/TCE, material esse que norteia atualmente todas as publicações das OSS e da SES/GO.

Cabendo assim ao órgão supervisor qual seja a GAOS a responsabilidade monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal OSS Transparência/SES.

Sendo assim, realizado o monitoramento da página referente ao Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, sob gestão do Instituto de Desenvolvimento, Tecnológico e Humano - IDTECH e enviado à OSS o Ofício nº 45769/2022 - SES/GO, constante no processo 202100010001027, no qual foram

mapeadas as "não conformidades" detectadas, solicitando providências quanto a publicação de dados ainda ausentes e a retificar informações em desacordo a 2ª Metodologia da Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE e solicitado o prazo de 15 (quinze) dias para correção, conforme segue:

Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi					
GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Organograma	Apresenta conteúdo da estrutura atualizado de acordo com o Estatuto Social vigente ou outro documento oficial que estabeleça a estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	Não está de acordo com estatuto vigente.
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da OS e Unidade Gerida foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).			Não atende ao item
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da Unidade Gerida.			Não atende ao item
	Competências previstas no contrato de gestão	Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do documento, número (se houver), e data de início da sua vigência.	Item 3.2.5 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.5	Não atende ao item. Organizar os itens em ordem cronológica.
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação atualizada dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos titulares.	Art. 6º, §1º da Lei 18.025/2013; item 14-c3, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	Não atende ao item. Organizar os itens em ordem cronológica.
		Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo nome dos suplentes.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S	3.2.7	Está desatualizado.
Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o site eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO.	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8	Não atende ao item.	
Patrimônio	Bens móveis	Relatório disponibiliza quantidade para cada bem móvel descrito.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6.1	Não atende ao item.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	
	Bens Imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	Não atende ao item. Organizar os itens em ordem cronológica. Caso não possua bens imóveis é necessário apresentar nota técnica explicativa trimestralmente.
		Disponibiliza no relatório a descrição do imóvel, contendo o número de matrícula.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	Não atende ao item.

		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.6 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.6	Não atende ao item.
		Possibilita gravação do relatório em diversos formatos eletrônicos, editáveis, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações.	Art. 6º, § 3º, III da Lei 18.025/2013	3.16	Não atende ao item.
Compras / contratos	Regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	Não atende ao item.
	Atos convocatórios e seus respectivos Resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	Item 12.1.g da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 24, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 3.7.2 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.2	Não atendem ao item.
		Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7	
		Disponibiliza histórico dos atos convocatórios e seus respectivos resultados, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7	
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, apresentando minimamente: nome do contratado, CNPJ/CPF, objeto, vigência, valor e data de assinatura	Item 14-n, anexo I e item 25, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 3.7.3 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.7.3	Não atende ao item. Organizar os itens em ordem cronológica.
		Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.7	Incompleto. Organizar os itens em ordem cronológica.
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos	Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, seus respectivos aditivos ou informa caso não tenha celebrado ajustes dessas naturezas.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8	Os documentos apresentados NÃO se encontram em ordem cronológica, impossibilitando a verificação.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.8 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021		
	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias,	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	Não atende ao item.

	acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.			
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao poder público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 12.1.p da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 31, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.9.1	Incompleto.
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	Não atende ao item.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	Item 12.1.1 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 10 e 29, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, §1º da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.4	Não atende ao item. Organizar os itens em ordem cronológica. Não apresentou relação da Unidade Gerida.
		Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.4	Incompleto. Não apresentou relação da Unidade Gerida.
	Relação mensal dos empregados com suas respectivas remunerações	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com as respectivas remunerações.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.5	Incompleto.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.6	Não atendem ao item.
		Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo.			
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros dos Conselhos Administração e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.10	
Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com as respectivas remunerações ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.7	Incompleto.	
Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013	3.10.8		
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e, retificação através da Instrução Técnica nº7/2020 - GF-A2-TCE, Processo nº 202000010018300; Item 14.p (p1 ao p4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO; Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013; Art. 8º, §1º da Lei nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 18.025/2013.	3.11.1	Não atende ao item

		Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.10 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	Não atende ao item.
	Relatório gerencial de produção	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior)	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	Não atende ao item.
	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados.	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.4	Incompleto.
	Demonstrações contábeis e financeiras	Apresenta Demonstrações contábeis e financeiras atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	Incompleto.
	Despesa administrativa quando OS e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Apresenta detalhamento das despesas administrativas da OS caso a mesma se situe em local diverso da Unidade Gerida, ou informa que não se enquadra nessa situação.	Item 12.1.v da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.11.7	Desatualizado. Última informação apresentada é de jan/2022.
Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.12 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	Não apresenta.
		Disponibiliza no ícone padrão link para acesso à página de acesso à informação.	Item 15, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.12	Não apresenta.
Padrão CGE	Padrão CGE	Distribui as informações em 11 (onze) Grupos, conforme lei autêntica estabelecido pela Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	Não atende aos itens.
		Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.			
		Disponibiliza os Grupos na ordem estabelecida na Metodologia.			
		Relaciona a nomenclatura dos Grupos respeitando a Metodologia.			
		Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.			
		Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.			
Itens adicionais possuem pertinência com o Grupo.					
Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibiliza recurso de acessibilidade: símbolo de acessibilidade em destaque, exibição do caminho de páginas	Item 3.15 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.15	Não atende ao item.

percorridas pelo usuário, mapa de site, recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.

No dia 28 de outubro de 2022 as 15:00 horas, fora realizada reunião, estando presentes os representantes do IDTECH, tendo como pauta o conteúdo do Ofício 45769/2022 - SES/GO, com os apontamentos das inconformidades presentes no sítio eletrônico, ficando estabelecido o prazo até o dia 19 de novembro de 2022 para conclusão das inconformidades.

Restou científica ainda do cumprimento do prazo estabelecido, sendo que, em caso de descumprimento do prazo estabelecido caracterizará responsabilidade ao Parceiro Privado.

Cientificada ainda que a Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE está realizando monitoramento de todas as páginas no Portal OSS Transparência/SES e que a avaliação ocorrerá no primeiro semestre de 2023.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, reforçamos que cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo assim, o parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi elaborado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

A Comfic após proceder análise do Relatório de Execução, encaminhado pela OSS, via Ofício nº 2220 - 2022 (v. 000036721455) valida a todos os dados de Produção e Desempenho. Salienta-se que a Unidade apresentou uma produção, referente ao SADT Externo Ofertado, com uma eficácia de 99,03%. Quanto a produção, foram destacados o que mais chamou a atenção, sendo: Laboratório de Análise Clínica com 5,52%, Broncoscopia com 0,00%, Colonoscopia com 65,11%, CPRE com 27,92% e Eletrocardiograma com 59,09%, Tomografia Computadorizada 16,67%, Videolaringoscopia 0,00%, enquanto os exames de Doppler e Ecocardiograma tiveram uma eficácia acima de 95% do contratado.

Destacamos que, mesmo diante da baixa eficácia nos exames supracitados **não haverá ajuste financeiro**, pois no 15º Termo Aditivo do Contrato de Gestão partir de 14/03/2022 até 13/03/2023, consta meta para exames ofertados e não para exames realizados, ficando a sugestão de que os novos termos passem a ponderar pelo que for efetivamente executado.

Ressaltamos que apesar da unidade estar produzindo e alcançando meta projetadas pelo Contrato de Gestão, sugerimos a revisão de algumas especialidades médicas que constam no contrato, a fim de melhorar ainda mais o desempenho da unidade, da mesma forma para o Exame de videolaringoscopia que não houve oferta do mesmo para o período avaliado assim como a produção.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (IDTECH), gestor responsável pelo Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS vem atendendo as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontudas, em relação a documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social).

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que a composição e evolução dos custos (fixos e variáveis) no período analisado, mostra variações para maior no período analisado a partir da competência 06/2022 com análise compreendendo a apreciação da unidade sob a vigência do 15º Termo Aditivo do Contrato de Gestão partir de 14/03/2022 até 13/03/2023.

A análise do relatório de composição e evolução dos custos, demonstra que 68,15% do total de 100% foi abarcado com Pessoal; a prestação de serviços, 14,02%. Materiais e medicamentos de uso no Paciente ficaram com 11,04% dos custos variáveis. O benchmark entre os serviços relacionados demonstra que os produtivos e auxiliares abarcaram do total de 100%, 67,9% e 27,7% respectivamente.

Na análise do ranking com valores rateados, observamos que a clínica médica e cirúrgica aparece nas primeiras posições no período, sendo oneradas pelos rateios e pessoal não médico. Sem valores rateados, observamos o Centro Cirúrgico, Clínica Médica e CTI Clínica nas primeiras posições.

Em análise, observamos que na precificação/custeio da Unidade realizada pela SES/GO definiu-se **2.138,6h/mensal** como produção/horas cirúrgicas projetadas, com valor unitário de **R\$ 2.042,90** no percentil 50. O KPIH/PLANISA demonstra a média do período analisado de horas produzidas na Unidade de 1.746:28, com Custo Unitário - por hora com MAT/MED de **R\$ 1.407,56** em 11 salas e, somente na competência 08/2022, alcançando a meta mensal. O Centro de Custos Hemodinâmica está desativado por motivo de reforma predial/equipamentos durante o período analisado, com os pacientes regulados para esses procedimentos, encaminhados para o HUGOL.

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/ funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética". Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário – média em todo o período analisado, foi o de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia. A análise dos custos - valor total com rateios dos centros de custo serviço social e ouvidoria é obtida com a multiplicação do custo unitário x nº atendimentos.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 07 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 07/07/2023, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3º B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Analista**, em 07/07/2023, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 07/07/2023, às 17:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 17:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS, Analista**, em 07/07/2023, às 17:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 18:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ROBERTO DE PAIVA, Técnico em Gestão Pública**, em 07/07/2023, às 18:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 07/07/2023, às 18:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 10/07/2023, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000036721995** e o código CRC **94AD4350**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC I 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202200010044870



SEI 000036721995